



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000007

Estado da Bahia - segunda-feira, 15 de fevereiro de 2016

Ano 1

Portaria

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Av. Vasco Neto, s/n Centro
Manoel Vitorino-BA, CEP: 45.240-000
CNPJ: 13.894.886/0001-06
Tel.: 73. 3549-2824



PORTARIA Nº 0018/2016 DE 12 DE FEVREIRO DE 2016

“Fica constituída a comissão de avaliação de títulos e seu respectivo enquadramento.”

O Secretário Municipal de Educação do Município de Manoel Vitorino no uso das suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

Considerando as disposições do que preconiza o Estatuto Municipal do Magistério em consonância com a Lei Complementar 101. Cômico da necessidade de nortear esta gestão pelos princípios basilares da Administração Pública quais sejam Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina a instauração da Comissão para a avaliação dos títulos apresentados que deverá obedecer como critério o que está estabelecido no Estatuto do Magistério.

Artigo 2º - Ficam designados para compor a Comissão de avaliação os seguintes servidores: representantes da APLB Mônica Sirlene Meira Santos, representante da Secretária de Educação Joana Angélica Azevedo, representante da Secretária de Administração Givanildo Oliveira Pereira.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000007

Estado da Bahia - segunda-feira, 15 de fevereiro de 2016

Ano 1

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Av. Vasco Neto, s/n Centro
Manoel Vitorino-BA, CEP: 45.240-000
CNPJ: 13.894.886/0001-06
Tel.: 73. 3549-2824



Artigo 3º - Fixar o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da primeira reunião da Comissão.

Art 4º - Concluído os trabalhos o Município efetuará o respectivo enquadramento utilizando o critério da antiguidade do pedido de forma gradativa.

Art 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Manoel Vitorino, 12 de fevereiro de 2016

Valmik Costa Lima
Secretário Municipal de Educação